



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Travessa Presidente Castelo Branco s/n
CGC 12.421.178/0001-95
Delmiro Gouveia - Alagoas

LEI N^o 695/95

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ENTIDADE BENEFICENTE NOS
SA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, faz saber, que o plenário aprovou o Prefeito silenciou, o Presidente da Câmara promulga a seguinte lei:

Art. 1^o - Fica a Entidade Beneficente Nossa Senhora do Rosário, reconhecida como de Utilidade Pública.

Art. 2^o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 29 de Dezembro de 1995



Carlos Roberto Correia da Silva
Presidente

**Publicado e Registrado nesta data
29/12/1995**

